



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 18/2021 - CCF

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA as normas para apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFSC - Câmpus Florianópolis: Trabalho de Conclusão de Curso e templates em 3 plataformas: .doc, .odt e .LaTeX a partir da atualização das Normas do TCC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 304ª Reunião Ordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 28/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas para apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFSC - Câmpus Florianópolis: Trabalho de Conclusão de Curso e templates em 3 plataformas: .doc, .odt e .LaTeX a partir da atualização das Normas do TCC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis